



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º *2.772*, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

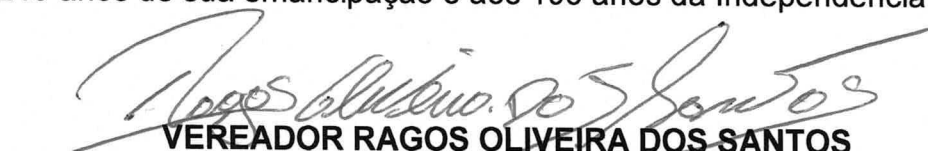
O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa n.º 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1.º. Nomear para o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, o senhor Marco Aurelio Vaz da Costa, inscrito no CPF sob o n.º 089.257.706-10 e RG n.º MG 15.734.488, SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade para o exercício das atribuições e finalidades previstas no art. 22, incisos I a IV, da Lei Municipal n.º 3.115, de 2014, no Gabinete da Presidencia.

Art. 2.º. Fixa em 25% (vinte e cinco por cento) a gratificação do cargo comissionado, a ser calculada sobre o respectivo vencimento do cargo em comissão, nos termos do art. 32, da Lei Municipal n.º 3.115, de 18 de dezembro de 2014.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Abril de 2018.

Paracatu – Minas Gerais, 06 de abril de 2018,
aos 219 anos de sua emancipação e aos 195 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR RAGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) *09/04/18*

SERVIDOR RESPONSÁVEL

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Publicado através de afixação nos
quadros de avisos de câmara ou da
Prefeitura em *09/04/18*
Conforme o art. 105 da LOMP, redação
dada pela Emenda n.º 28/2000.

SERVIDOR RESPONSÁVEL